

**Lei nº. 087/2005, de 28 de Junho de 2005.**

“Fica Ratificado o Protocolo de Intenções”.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei:

1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo e integrante desta Lei, firmado entre o Estado do Piauí e municípios do sul do Estado com a finalidade de instituir o Concurso Público Regional de Saneamento do Sul do Piauí

2º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de agosto de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e cinco

---

LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal